



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017

Requer sejam **CONVOCADOS** nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) o **Diretor da KPMG**, Marco André Almeida, e o **Diretor da BDO RCS Auditores Independentes**, Raul Corrêa Da Silva, para discutir as auditorias realizadas na empresa JBS E J&F, bem como os resultados obtidos.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, REQUEIRO seja CONVOCADO nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) o **Diretor da KPMG**, Marco André Almeida, e o **Diretor da BDO RCS Auditores Independentes**, Raul Corrêa Da Silva, para discutir as auditorias realizadas na empresa JBS E J&F, bem como os resultados obtidos.

JUSTIFICATIVA

A CPMI tem objetivo de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-par, entre outros objetivos.

As empresas JBS e J&F atuavam em vários países, com movimento de bilhões em reais. Por isso, eram submetidas a regras contábeis e de movimentação financeira, incluindo auditorias independentes.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu por abrir





CONGRESSO NACIONAL

processos administrativos para fiscalizar externamente auditorias realizadas pela BDO RCS e KPMG na JBS, de acordo com a notícia transcrita a seguir:

CVM decide inspecionar BDO RCS e KPMG, que auditaram JBS

01/06/2017 às 10h54

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) decidiu abrir dois processos administrativos para fiscalização externa relativos a desdobramentos dos casos envolvendo a JBS. Nos dois casos, serão inspecionados os procedimentos de auditoria realizados na companhia.

O processo administrativo 19957.004765/2017-02 foi aberto no dia 23 de maio, por solicitação da Superintendência de Normais Contábeis e de Auditoria (SNC) para a inspeção no auditor independente BDO RCS Auditores Independentes. Serão verificados determinados procedimentos de auditoria realizados nas demonstrações financeiras da JBS entre 2013 e 2016.

O processo atualmente está em andamento na Gerência de Fiscalização Externa 3 (GFE-3/SFI) da autarquia. O segundo processo, o 19957.004770/2017-45, também foi aberto no dia 23 por solicitação da SNC. Neste caso, serão inspecionados determinados procedimentos de auditoria realizados nas demonstrações financeiras da JBS pela KPMG Auditores Independentes entre 2009 e 2012. Atualmente, o processo está em andamento na Gerência de Fiscalização Externa 4 (GFE- 4/SFI) da autarquia.

Fonte: www.valor.com.br

Em razão disso, é preciso que os responsáveis por essas auditorias possam comparecer a este colegiado, a fim de contribuir com as investigações.

Pelo exposto, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Brasília-DF, de outubro de 2017

Dep. **Delegado Francischini**
Solidariedade/PR



CD/17469.25381-07